



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Manoel  
Novaes -S/N Anx 2,  
Bom Jesus DaLapa - Ba,  
47600-000

##### Telefone



77 3481-4214

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº. 01/2024

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- INEXIGIBILIDADE N.º 17/2024 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA-BAHIA, PARA INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO POSTO DOS CORREIOS, PROJETO FORMOSO "A", SETOR 33, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA-BAHIA.
- INEXIGIBILIDADE N.º 24/2024 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO PARA INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA MATERNA INFANTIL, MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA-BAHIA.
- INEXIGIBILIDADE N.º 29/2024 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO PARA HOSPEDAGEM DOS PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO EM SALVADOR-BAHIA, MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA-BAHIA.
- INEXIGIBILIDADE N.º 33/2024 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO PARA INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CRESS-CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE SEXUAL, MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA-BAHIA.

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084A/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ARMAZENAMENTO/TRANSBORDO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUO DE SAÚDE (GRUPO "A" E SUB GRUPOS A1, A2, A3, A4 E A5), QUÍMICO (GRUPO "B") E PERFURO CORTANTE (GRUPO E) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE APÓS TRATAMENTO COMPREENDENDO TODOS OS PROCEDIMENTOS E METODOLOGIAS EXIGIDAS PELAS NORMAS E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA (CONAMA, RDC/ANVISA, NBR /ABNT E PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA LAPA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar  
– Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



## **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**

### **Nº. 01/2024**

No dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, na Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, o Presidente da comissão de Contratação o Sr. José Pereira de Souza e os membros o Sr.º Alderacy Santos Silva e a Srª Greice Kelle Lopes de Souza (nomeados pelo Decreto nº 033 de 01/01/2024), para elaboração da ATA da Sessão Pública de abertura dos envelopes, análise da documentação de habilitação e classificação do CREDENCIAMENTO nº. 01/2024; que tem como objeto Chamamento Público na forma de Credenciamento de pessoa jurídica para contratação de prestadores privados para a prestação de serviços de saúde aos usuários do sus/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: hospitalar, ambulatorial, exames, consultas e apoio diagnóstico e terapêutico. Esclarecemos que houve convocação e publicação em vários meios. Onde se credenciaram junto ao setor de licitação, as seguintes empresas: NEONATA - SERVICOS MEDICOS LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 34.354.950/0001-36, com sede na Av. Otavio Santos, nº 227, bairro Recreio, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.020-750; ANA CLARA VIANA SILVA E CIA LTDA , cadastrada sob o CNPJ: 32.984.450/0001-52, com sede na Rua Manoel Vitorino nº 17 letra C, bairro Centro, Guanambi - Ba - CEP: 46.430-000; LAR SAUDE SS, cadastrada sob o CNPJ: 21.652.080/0001-30, com sede na Rua Dos Andrade, nº 99, QD A LT 14, bairro Barreirinhas, Barreiras - Ba - CEP: 47.810-689; MARCIO ANDRE BATISTA ROSA – ME, cadastrada sob o CNPJ: 22.317.012/0001-87, com sede na Rua Inês Pereira de Souza, nº 329, bairro São João, Bom Jesus da Lapa - Ba - CEP: 47.600-000; NICOLLE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 53.198.376/0001-19, com a sede na Rua Bernadino Gomes Aguiar, nº 198, bairro Centro, Barra da Estiva – Ba CEP: 46.650-000; LUCIO LACERDA DE MOURA ME, cadastrada sob o CNPJ: 18.727.865/0001-10, com sede na Rua Castro de abreu, nº 29, Centro, Cocos - BA - CEP: 47.680-000; VICTOR ARAGAO RODRIGUES ME, cadastrada sob o CNPJ: 48.987.447/0001-22, com sede na Rua Jose Cordeiro e Silva, nº111, bairro Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA, CEP: 47.140-000; MC MED SERVICOS MEDICOS LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 46.817.895/0001-52, com sede na Rua Luiz Bastos, nº 274, bairro Mariana, Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000; MORENO E CALLIZAYA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 27.057.310/0001-07, com sede na Rua Vereador Lídia Ferreira dos Santos, nº 187, bairro Alcides de Oliveira Dourado, Paratinga - Ba - CEP: 47.500-000; ÍTALO BRUNO S FERREIRA ME, cadastrada sob o CNPJ: 27.565.383/0001-00, com sede na Rua Gercino Coelho, nº 535, sala 01, bairro São João, Bom Jesus da Lapa - Ba - CEP: 47.600-000; CLINICA MÉDICA MED CENTER LTDA – ME, cadastrada sob o CNPJ:13.285.971/0001-77, com sede na RUA Guanabara, 141, Centro, Bom Jesus da Lapa - BA , CEP: 47.600-000; NEPOMUCENO SAUDE LTDA, cadastrada sob o CNPJ:32.141.782/0001-75, com sede na Rua Wilson Oliveira Silva , nº 783, bairro São





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1º Andar  
– Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



Joao, Bom Jesus da Lapa - Ba - CEP: 47.600-000; INSTITUTO OFTALMOPREIHS LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 33.836.615/0001-01, com sede na Rua Capitão Manoel Miranda, nº 876, Sala 01, bairro Renato Goncalves, Barreiras – BA, CEP: 47.806-086; AMME SERVIÇOS MEDICOS LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 46.778.773/0001-02, com sede na Rua Carneiro Neves, nº 30, bairro Centro, Guanambi - Ba - CEP: 46.430-000; J.M FERNANDES SOARES NETO LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 48.903.872/0001-96, com sede na Rua Santa Maria, nº 156, bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa - Ba - CEP: 47.600-000; BIANCA FRAGA TEIXEIRA SOARES LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 48.904.325/00001-25, com sede na Rua B, nº 169, bairro Recanto da Lagoa, Bom Jesus da Lapa - Ba - CEP: 47.600-000; PABLIO FRAGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 29.401.066/0001-75, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 157, sala 03, bairro Centro, Paratinga - Ba - CEP: 47.500-000; RAPHAEL DA COSTA MAGALHÃES MARTINS ME, cadastrada sob o CNPJ: 27.524.592/0001-05, com sede na Av. Manoel Novais, nº 163, bairro Centro, Bom Jesus da Lapa - Ba - CEP: 47.600-000; PATRICIA STTEFANI BALISA FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 36.954.415/0001-41, com sede na Rua Genésio Moreira, nº 100, bairro Alcides de Oliveira Dourado, Paratinga-Ba, CEP: 47.500-000; AMANDA DA SILVA BARRETO ME, cadastrada sob o CNPJ: 26.752.680/0001-93, com sede na AV Manoel Novais, nº 733, bairro Centro, Bom Jesus da Lapa - Ba - CEP: 47.600-000; UROPED LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 21.750.066/0001-79, com sede na AV. Agenor Magalhães, 671, bairro Amaralina, Bom Jesus da Lapa - Ba - CEP: 47.600-000; BRENO LIMA SPINOLA TEIXEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 53.174.049/0001-27, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 2539, sala 2609, bairro Caminho das Árvores, Salvador – Ba, CEP: 41.820-021; CLINICA MEDICA ON POINT LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 53.370.547/0001-45, com sede na Rua Juscelino Araújo, nº 52, sala 1, bairro Ipueiras, Picos – PI, CEP: 64.604-470.

A comissão, conforme já mencionado, já procedera à abertura dos envelopes das empresas acima citadas, constatando que estas cumpriram as exigências do Edital apresentando os documentos necessários e observaram que concorda com os valores estipulados na tabela do Ministério da Saúde, arroladas ao Anexo I do edital, os preços estabelecidos pela tabela SIA/SUS. De forma conjunta com o Secretário de Saúde do Município o Srº Marcélio Magno Magalhães da Silva, passaremos para próxima fase do Credenciamento.

Não havendo qualquer questionamento, foi elaborada a presente Ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pela comissão.

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 05 de fevereiro de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar  
– Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



**Comissão de Contratação:**

\_\_\_\_\_  
José Pereira de Souza  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Greice Kelle Lopes de Souza  
Membro

\_\_\_\_\_  
Alderacy Santos Silva  
Membro

\_\_\_\_\_  
Marcélio Magno Magalhães da Silva  
Secretário de Saúde





FEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14



**EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 17/2024**  
**Processo Administrativo N.º 23/2024 - Contrato N.º 23/2024**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 208, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

**Contratado:** **ANDRELINO GOMES CARDOSO**, inscrita no CPF **002.165.985-08**, residente e domiciliada no Projeto Formoso “A” Setor 33, zona rural do Município de Bom Jesus da Lapa-Bahia

**Objeto:** Locação de Imóvel para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Município de Bom Jesus da Lapa-Bahia, para instalações e funcionamento do Posto dos Correios, Projeto Formoso “A”, Setor 33, zona rural do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia.

**Valor Global Anual:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

**Fundamento Legal** – Lei nº 14.133/21.

**Unidade Orçamentária:** 0100 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**Projeto Atividade:** 04.122.2.2.012 – Gestão das Atividades da Administração Geral

**Elemento:** 3390.36.00 - 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Vigência:** 01/02/2024 a 31/12/2024.

**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal





FEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14



## EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 24/2024

### Processo Administrativo N.º 30/2024 - Contrato N.º 30/2024

**Contratante:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 208, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

**Contratada:** **IVANETE FERNANDES DO PRADO**, inscrita no CPF **531.563.746-87**, residente e domiciliada na Rua Otacílio Lopes, nº 1.115, Bairro Brindes, CEP 46.430-000 Guanambi–BA.

**Objeto:** Locação de Imóvel para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo para instalações e funcionamento da **CLÍNICA MATERNA INFANTIL**, Município de Bom Jesus da Lapa-Bahia.

**Valor Global Anual:** R\$ 144.000,00 (cento quarenta e quatro mil reais)

**Fundamento Legal** – Lei nº 14.133/21.

**Unidade Orçamentária:** 09 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Lapa

**Projeto Atividade:** 10.301.4.2.051 – Gestão das Atividades da Atenção Básica a Saúde

**Elemento:** 3.3.90.36.00 - 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Elemento:** 3.3.90.36.00 - 1600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Projeto Atividade:** 10.301.4.2.053 - Gestão das Atividades da Saúde Pública

**Elemento:** 3.3.90.36.00 - 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Elemento:** 3.3.90.36.00 - 1600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Elemento:** 3.3.90.36.00 - 1706 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Projeto Atividade:** 10.301.4.2.072 – Gestão da Casa de Apoio a Gestante

**Elemento:** 3.3.90.36.00 - 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Projeto Atividade:** 10.301.4.2.079 – Gestão do SUS

**Elemento:** 3.3.90.36.00 - 1600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Vigência:** 01/02/2024 a 31/12/2024.

**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal





FEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Mal. Floriano PeixotoPREo, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14



**EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 29/2024**  
**Processo Administrativo N.º 35/2024 - Contrato N.º 35/2024**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 208, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

**Contratado:** **AGOSTINHO RAIMUNDO DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF **039.503.525-20**, residente e domiciliada na Av. Juracy Magalhães Júnior, nº 1.665, Lote 04 Quadra 02 Condomínio Parque Florestal – Horto Florestal, CEP 40.295-310, Bairro de Brotas – Salvador/Bahia.

**Objeto:** Locação de Imóvel para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo para Hospedagem dos Pacientes em Tratamento Médico em Salvador-Bahia, Município de Bom Jesus da Lapa-Bahia.

**Valor Global Anual:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**Fundamento Legal** – Lei nº 14.133/21.

**Unidade Orçamentária:** 05 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Projeto Atividade:** 08.244.5.2.024 – Gestão das Atividades da Assistência Social

**Elemento:** 3.3.90.36.00.1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Elemento:** 3.3.90.36.00.1660 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Unidade Orçamentária:** 09 – Fundo Municipal de Saúde

**Projeto Atividade:** 10.301.4.2.053 – Gestão das Atividades da Saúde Pública

**Elemento:** 3.3.90.36.00.1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Elemento:** 3.3.90.36.00.1600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Elemento:** 3.3.90.36.00.1706 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Vigência:** 01/02/2024 a 31/12/2024.

**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal







FEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14



## EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 33/2024

### Processo Administrativo N.º 39/2024 - Contrato N.º 39/2024

**Contratante:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 208, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

**Contratada:** MARIA DE LOURDES NEVES BRAGA, inscrita no CPF **027.771.905-42**, residente e domiciliada na Rua “B” Travessa do Aeroporto, nº 19, Bairro Consolação, CEP 47600-000 – Bom Jesus da Lapa / Bahia.

**Objeto:** Locação de Imóvel para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo para instalações e funcionamento do CRESS- Centro de Referência em Saúde Sexual, Município de Bom Jesus da Lapa- Bahia.

**Valor Global Anual:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**Fundamento Legal** – Lei nº 14.133/21.

**Unidade Orçamentária:** 09 – Fundo Municipal de Saúde

**Projeto Atividade:** 10.301.4.2.051 – Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde

**Elemento:** 3.3.90.36.00 - 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Elemento:** 3.3.90.36.00 - 1600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Projeto Atividade:** 10.301.4.2.053 – Gestão das Atividades da Saúde Pública

**Elemento:** 3.3.90.36.00 - 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Elemento:** 3.3.90.36.00 - 1600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Elemento:** 3.3.90.36.00 - 1706 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Vigência:** 01/02/2024 a 31/12/2024.

**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA  
LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala  
de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus  
da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084A/2023

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **AMBIENTAL FORT COLETA DE RESIDUOS LTDA**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabio Nunes Dias, inscrito no CPF.: 625.532.405-20 e RG.: 572829000, SSP/BA, residente e domiciliado a rua do Machado, nº 13, São José, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP.: 47.600-000 e a empresa **AMBIENTAL FORT COLETA DE RESIDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 31.703.054/0001-47, com sede na Via de Acesso Principal 502, Várzea da Salinas – Bom Jesus da Lapa/BA - CEP.: 47.600-000, neste ato representado pelo Srª Camila Carneiro Marques, portadora do CPF. Nº 024.968.225-70 e RG nº 119169622 SSP/BA, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, c/c §1º e no Art. 57, Inciso II, da lei 8.666/93, resolve aditar o contrato nº 084A/2023, referente ao processo administrativo nº 084/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 007/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO CONTRATO:** 2.1- Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, armazenamento/transbordo, transporte, tratamento e destinação final de Resíduo de Saúde (Grupo “A” e sub grupos A1, A2, A3, A4 e A5), Químico (Grupo “B”) e Perfuro cortante (Grupo E) e destinação final dos resíduos de serviços de Saúde após tratamento compreendendo todos os procedimentos e metodologias exigidas pelas normas e legislação ambiental e sanitária (CONAMA, RDC/ANVISA, NBR /ABNT e Portarias do Ministério da Saúde), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Lapa.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua **VIGÊNCIA** e **VALOR**, passando esta para o período de **29/12/2023 a 31/12/2024**, renovando os valores da proposta e contrato originário.

**Parágrafo único:** A dotação orçamentária é a seguinte:

**Unidade Orçamentária: 3 — Secretaria Municipal de Administração.**  
Projeto/Atividade: 2012 - Gestão das Atividades da Administração Geral.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA  
LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala  
de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus  
da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14



E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.  
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0042 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

**Unidade Orçamentária: 9 — Secretaria Municipal de Saúde.**

Projeto/Atividade: 2050 - Gestão do Programa Saúde da Família - PSF

Projeto/Atividade: 2053 - Gestão das Atividades da Saúde Pública

Projeto/Atividade: 2060 - Gestão das Atividades do SAMU

Projeto/Atividade: 2062 - Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA

Projeto/Atividade: 2072 - Gestão da Casa de Apoio a Gestante

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.004 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

**CLAUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 22 de dezembro de 2023.

**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**AMBIENTAL FORT COLETA DE RESIDUOS LTDA**

CNPJ Nº 31.703.054/0001-47

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Ângelo Emanuel Vieira Moreira de Souza**  
Subprocurador Jurídico



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3C17-63B7-F83C-7400-633E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3C17-63B7-F83C-7400-633E



### Hash do Documento

cf3bda8ede286c9e7bd494ddfc09d6bd4d02111242826db14b1ba0540161ec42

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/02/2024 17:08 UTC-03:00